



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003-23 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE LADEIRA DO ESPIRITO SANTO NO MUNICÍPIO

RELANÇAMENTO

- AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002-23

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 047/2023 - COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
- EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074-2023

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2022-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-22PE



AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - O MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, designada pelo Decreto Municipal nº 062 de 13 de março de 2023, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, José Pereira de Souza e Carlos Sérgio do Nascimento Gomes, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados e no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, vem realizar a Tomada de Preços Nº 03/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE LADEIRA DO ESPÍRITO SANTO NO MUNICÍPIO DE MATINA/BA, DECORRENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 025205/2021, SINCOV 910394/2021, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL**. A sessão de abertura das propostas será dia 25/04/2023, terça-feira, às 14:00hrs no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Matina/BA, situada na Praça Helena Carmen de Castro Donato, snº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site: http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes, ou no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br. Matina - Bahia, 04 de abril de 2023. VALDEMIR PAULO PEREIRA, Presidente da CPL.



AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - O MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, designada pelo Decreto Municipal nº 062 de 13 de março de 2023, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, José Pereira de Souza e Carlos Sérgio do Nascimento Gomes, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados e no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, por requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, vem comunicar a reabertura da licitação **Tomada de Preços Nº 002/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para obras de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial da RUA DUQUE DE CAIXIAS, CENTRO**, no Município de Matina, com recursos oriundos da **Emenda Parlamentar Especial no 202139390003, sob o regime de menor preço global**. A nova sessão de abertura das propostas será dia 25/04/2023, às 09:00hrs na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça Helena Carmen de Castro Donato, s/nº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site: http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes, ou no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br. Matina - Bahia, 04 de abril de 2023. **VALDEMIR PAULO PEREIRA**, Presidente da CPL.





ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA – BA

Exma. Senhora Prefeita,

Segue a ata e documentos atinentes ao presente procedimento, modalidade Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2023, tendo como contratada a COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.638.102/0001-87.

Os trabalhos desta Comissão de Licitação estão concluídos.

Assim, submetemos a V. Exa. O presente processo para homologar, se assim entender, o parecer da Comissão.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de abril de 2023.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente

Carlos Sérgio do Nascimento Gomes
Membro

Jose Pereira de Souza
Membro





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 **RATIFICA E HOMOLOGA** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no arts. 25, inciso II e 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c art. 3-A, Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14.039, de 17 de agosto de 2020 e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação de Sociedade de Advocacia para prestação de serviço de Assessoria e consultoria jurídica em direito tributário a ser prestada em favor do Município de Matina/BA, com edição regulatória e emissão de pareceres, com mapeamento de processos e procedimentos do Setor de Tributos, bem como instauração e autuação de processos administrativos fiscais, em favor da empresa COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.638.102/0001-87, no valor global de R\$33.000,00(tinta e três mil reais), ora ratificado.

Matina – Estado da Bahia, 04 de abril de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 047/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BA

Contratado: COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.638.102/0001-87.

Objeto: Contratação de Sociedade de Advocacia para prestação de serviço de Assessoria e consultoria jurídica em direito tributário a ser prestada em favor do Município de Matina/BA, com edição regulatória e emissão de pareceres, com mapeamento de processos e procedimentos do Setor de Tributos, bem como instauração e autuação de processos administrativos fiscais.

Valor Global: R\$33.000,00(tinta e três mil reais).

Período: 04 de abril a 31 de dezembro de 2023.

Base Legal: art. 25, inciso II e 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c art. 3-A, Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.01.00 – GABINETE DA PREFEITA	2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA	R\$ 33.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.35.0.0.0000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA		

Assinam: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS – Diego Emerson Silva Costa.

Matina – Estado da Bahia, 04 de abril de 2023.

Valdemir Paulo Pereira
Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993





EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 074/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.
Contratada: TECBOL LTDA, CNPJ nº 27.183.604/0001-77.

Objeto: ESTABELEECER AS CONDIÇÕES DO RESSARCIMENTO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO EM BENEFÍCIO DO INDENIZADO, EM RAZÃO DO FORNECIMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075-21SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-21 PE, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVA PARA O MUNICÍPIO DE MATINA-BA, EM RAZÃO DO NÃO ADIMPLEMTO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS POR CONTA DOS FORNECIMENTOS REALIZADOS NO CURSO DA VIGÊNCIA DA ATA, SEM O RESPECTIVO PAGAMENTO DURANTE A SUA VALIDADE.

Valor global: R\$ 6.784,00 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE: 020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 6.784,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Base Legal: Art. 59, parágrafo único c/c art. 54 da Lei 8666/93 e art. 884 do Código Civil.

Assinam: P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso; P/TECBOL LTDA, Jacqueline Cristina da Silva Almeida.

Matina - BA, 04 de abril de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-22PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 026/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: CASTRO E FIALHO EIRELI, CNPJ N.º 13.485.655/0001-49.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor do contrato, com lastro no art. 40, XI, e art. 65, §8º da Lei 8.666/93, do Contrato n.º 055/2022, Pregão Eletrônico N.º 08-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 026/2022, que refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo urbano), limpeza e conservação de vias e bens públicos do município de Matina - Bahia.

VALOR DO ADITIVO: R\$39.969,17 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal com lastro no art. 40, XI, e art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ CASTRO E FIALHO EIRELI - Maura Rodrigues Neves.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4958-FEDD-2DFD-7BAB-E32A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4958-FEDD-2DFD-7BAB-E32A



Hash do Documento

42dc9fb694062bf396d1163947f0d8a1509cb9192968add4690fd62cfcdd03b4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/04/2023 19:00 UTC-03:00